



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 28/2009

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Ordinária, a 4.ª de 2009, no próximo dia 21 de Setembro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Acta da Sessão Extraordinária de 22 de Abril de 2009.
- III.2. Acta da Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2009.
- III.3. Acta da Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2009.
- III.4. Acta da Sessão Extraordinária de 13 de Julho de 2009.
- III.5. Acta da Sessão Extraordinária de 27 de Julho de 2009.
- III.6. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
- III.7. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
- III.8. Acordo estratégico de colaboração para o lançamento do novo hospital localizado no Seixal, a celebrar entre o Estado Português e o Município do Seixal. – Ratificação.
- III.9. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal, o Instituto dos Registos e do Notariado, IP, e o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, IP, no âmbito do sistema de acesso à base de dados do registo automóvel. – Aprovação de minuta.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.10. Acordo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a MOVIOJovem – Mobilidade juvenil, cooperativa de interesse público de responsabilidade limitada. Cartão Jovem Municipal EURO«26. – Ratificação.
- III.11. Acordo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo – DRELVT, para a requalificação da EB 2, 3 de Corroios, construção do Pavilhão Desportivo Escolar e arranjos de espaços exteriores no espaço envolvente. – Aprovação de minuta.
- III.12. Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), IP. – Aprovação de minuta.
- III.13. QREN. Protocolo de parceria local celebrado no quadro de candidatura para a regeneração da frente ribeirinha de Amora. – Ratificação.
- III.14. Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Natação de Lisboa. – Aprovação de minuta.
- III.15. Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Seixal, o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP, e a União Concelhia das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Seixal, no âmbito do projecto-piloto para mediadores municipais. – Aprovação de minuta.
- III.16. Regulamento municipal sobre o regime de exercício de actividades previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, (transferências para as Câmaras Municipais de competências dos Governos Civis). Alteração por força do disposto no Decreto-Lei n.º 114/2008 de 1 de Julho. – Aprovação.
- III.17. Desafectação de uma parcela de terreno com a área de 92 m², do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sita em Rua Abel Salazar, 5, freguesia de Amora, para o edifício do Centro de Convívio da Associação de Reformados e Idosos da freguesia de Amora. Processo n.º 15/M/08. – Aprovação.
- III.18. Informação do trabalho em curso das Comissões Específicas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 15 de Setembro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas